



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PROPOSTA PEDAGÓGICA 2021

CRECHE

**BERÇÁRIO I e II, MATERNAL I e II
(06 meses a 03 anos e 11 meses)**



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PROPOSTA PEDAGÓGICA 2021

**CANTINHO E RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE BERNARDES SILVA”**

**BERÇÁRIO
I e II**



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PLANO DE ENSINO

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil, em todos os componentes curriculares:

- Desenvolver uma imagem positiva de si mesmo, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e com a percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer, progressivamente, seu próprio corpo, suas potencialidades e limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos, e de troca, com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando, gradativamente, suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo, aos poucos, a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, e percebendo-se cada vez mais como integrantes, dependentes e agentes transformadores do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para a sua conservação;
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades, utilizando a imaginação e a criatividade;
- Utilizar as diferentes formas de linguagem (corporal, musical, artísticas, oral e escrita), ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e serem compreendidos, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas, valorizando a diversidade.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” ***C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

I – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participar de variadas situações de comunicação oral;
- Interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos através da linguagem oral;
- Expressar-se através de recursos artísticos e manuais.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Usar a linguagem oral para conversar, comunicar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades, necessidades e sentimentos, nas diversas situações de interação presente no cotidiano onde se faz necessária a comunicação;
- Observar e manusear materiais impressos (livros infantis);
- Manusear e trabalhar com diversos materiais artísticos.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Conversa informal;
- Contação de histórias ou fábulas;
- Compreender ordem simples e dupla;
- Manusear livros infantis e materiais gráficos;
- Musicalidade;
- Gestualidades.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Escutar sons de variados elementos sonoros (rádios, bandinha, chocalho, etc.);
- Assistir filmes em DVD;
- Através de brincadeiras dirigidas solicitar que a criança atenda a ordens simples;
- Estimular a criança através de conversas do dia a dia;
- Identificar algumas partes do corpo;
- Verbalizar e repetir sons, palavras e frases;



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Expressões gestuais;
- Expressões gráficas com tinta e giz de cera.

Metodologia:

- Contar histórias fazendo uso de livros, fantoches e objetos sonoros;
- Folhear livros e revistas livremente enquanto a monitora indica figuras que chamem a atenção.
- Chamar a atenção das crianças para os sons ambientes;
- Dramatização de fatos, ações, histórias contadas e situações vivenciadas;
- Indicação de partes do corpo humano com o uso de diferentes texturas;
- Carimbar as mãos com tinta guache e utilizar giz de cera para dar os primeiros traços.

MOVIMENTO

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Executar movimentos que envolvam postura e equilíbrio;
- Exploração de gestos e ritmos corporais, em situação de interação;
- Deslocar-se com destreza no espaço (engatinhar, andar, correr, pular, etc.);
- Explorar e utilizar os movimentos de preensão, encaixe, entre outros;
- Desenvolver confiança nas capacidades motoras.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Reconhecimento progressivo de movimentos e limitações do próprio corpo por meio de exploração dos ambientes, das brincadeiras e da interação com os colegas;
- Expressão de sensações e ritmos corporais por meio da linguagem corporal;
- Exploração de diferentes posturas corporais, como sentar-se, deitar-se, ficar ereto, apoiado, etc.;
- Ampliação progressiva da destreza no deslocamento pelo espaço por meio da possibilidade constante de arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar, etc.;
- Estimular a memória visual, auditiva, olfativa, tátil e gustativa.
- Aperfeiçoamento dos gestos relacionados com a preensão, o encaixe, o lançamento, por meio da experimentação e utilização de suas habilidades manuais em diversas situações cotidianas.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

Dançar; Escorregar, Subir e Descer; Engatinhar; Passar por cima ou por baixo; Labirintos; Saltar; Levantar; Lançar, Apanhar e Receber; Rolar; Deitar em diferentes posições; Arrastar-se; Agarrar; Movimento de apreensão; Lateralidade; Coordenação motora; Imitações; Transportar objetos; Brincadeiras orientadas.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Desenvolver o equilíbrio pulando objetos, andando e correndo;
- Imitação dos sons de animais;
- Desenvolvimento de expressões faciais;
- Identificação de partes do corpo;
- Desenvolvimento de cantigas de roda;
- Expressões de sensações por meio de gestos e posturas;
- Brincar na areia, no campo e no pátio;
- Utilização de tuneis, rampas e degraus;
- Banho de sol.

Metodologia:

- Colocação de obstáculos (playground infantil) para as crianças subirem, escorregarem, passarem por baixo, empurrarem, entre outros;
- Utilizar o banho para aguçar a sensibilidade do próprio corpo;
- Cantigas e brincadeiras que envolvam a movimentação corporal, possibilitando a percepção rítmica, de partes do corpo e de contato físico;
- Brincar com areia;
- Lançamento de bolas e outros objetos.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

NATUREZA E SOCIEDADE

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Estabelecer contato com os sentidos;
- Reconhecer seu grupo familiar;
- Explorar diversos ambientes para relacionar-se com mais pessoas;
- Estabelecer contato com plantas e objetos diversos, manifestando curiosidade e interesse.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Conhecimento dos sentidos, através do manuseio de materiais do seu dia-a-dia;
- Participação em atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções;
- Exploração de diferentes objetos, de suas propriedades e de relações simples de causa e efeito;
- Contato com plantas e pequenos animais;
- Conhecimento do próprio corpo por meio do uso e da exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Os cinco sentidos (tato, olfato, paladar, visão e audição);
- Datas comemorativas;
- Contato com plantas e pequenos animais;
- Exploração do meio;
- Identificar as partes do corpo;
- Identificar diferentes tipos de brinquedos e objetos, explorando os cinco sentidos.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Interação através de jogos e brincadeiras;
- Excursão pelo espaço externo da creche para observação e entretenimento;
- Jogos, brincadeiras, músicas, histórias e danças observadas na comunidade;



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” ***C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Explorar e manusear diferentes tipos de objetos;
- Aprendizagem dos nomes das partes do corpo utilizando situações reais e cotidianas;
- Observar plantas e pequenos animais.

Metodologia:

- Explorar e observar o meio;
- Dar diferentes tipos de materiais e objetos para as crianças manusearem e explorar os sentidos (chocalhos, latas, revistas, etc.);
- Aproveitar os momentos de banho, troca e refeições para trabalhar as partes do corpo e algumas de suas funções.

ARTES VISUAIS

I – Competências que devem ser desenvolvidas da Educação Infantil:

- Utilizar diferentes materiais gráficos e plásticos sobre diferentes superfícies.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Exploração e manipulação de materiais de diferentes texturas e espessuras;
- Exploração e reconhecimento de diferentes movimentos gestuais;
- Observação e identificação de imagens diversas;
- Observação de imagens artísticas.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Dança;
- Histórias;
- Cores;
- Faz-de-conta.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” ***C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Teatro de fantoches variados;
- Exploração e manipulação de materiais diversos.

Metodologia:

- Dançar ao som da música seguindo seus próprios passos ou criados pelo monitor;
- Imitar conversas ao telefone;
- Explorar diferentes tipos de materiais e brinquedos.

MÚSICA

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Ouvir, perceber e discriminar sons diversos, fontes sonoras e produções musicais;
- Brincar com músicas, imitando e criando canções;
- Produzir sons;
- Distinguir o som e o silêncio.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Exploração, expressão, reprodução do silêncio e de sons com a voz, o corpo e materiais sonoros diversos;
- Escuta de obras musicais infantis variadas;
- Reconhecimento da ausência de som;
- Participação em situações de interação: músicas, movimentos corporais e canções.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Perceber tanto os sons de silêncio como os de movimentos mais altos;
- Desenvolver o prazer da escuta e a observação de ritmos;
- Músicas de rotina;
- Jogos e brincadeiras que envolvam a música.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” **C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Atividades lúdicas;
- Imitações de vozes, ruídos, sons corporais, dança, etc;
- Estimular as crianças com palmas e o som de bater os pés;
- Deixar a criança explorar materiais sonoros, chocalhos, pandeiros, tamborins, etc.

Metodologia:

- Músicas variadas (de rotina, comemorativas, etc.);
- Brincadeiras de roda que envolva músicas;
- Pedir para as crianças criarem sons, batendo palmas e pés.

MATEMÁTICA

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Estabelecer aproximações de algumas noções matemáticas presentes no cotidiano, como contagem, relações espaciais, vazio e cheio, maior e menor, dentro e fora, etc.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participar de atividades em que o adulto recite uma seqüência numérica;
- Interagir na contagem envolvendo o grupo de crianças, músicas, brincadeiras e jogos;
- Utilizar expressões relacionadas à quantidade nas suas brincadeiras;
- Fazer observações que revelem uma aproximação às noções de quantidade, tempo e posição, utilizando terminologias próprias e afins.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Contagem oral;
- Noções de quantidade;
- Noções de tempo e espaço;
- Brincadeiras de construção.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Maior / menor;
- Dentro / fora;
- Em cima / embaixo;
- Vazio / Cheio
- Subindo / descendo;
- Construção: torres, encaixes, etc.;
- Altura;
- Tamanho dos pés;
- Brincadeiras que envolvam números;
- Montagem;
- Músicas envolvendo numerais.

Metodologia:

- Brincar fazendo construções com peças de encaixe;
- Enriquecer o faz-de-conta com brinquedos que contenham números;
- Falar quando o alimento, líquido ou sólido, acabar, dando a eles noções matemáticas;
- Aproveitar as festas de aniversário para trabalhar formas e quantidades.

AVALIAÇÃO

V – Procedimento de avaliação de todos os componentes curriculares:

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem será realizado através de procedimentos internos tendo por objetivos:

- Diagnosticar e registrar os progressos e dificuldades de cada criança, relatando a seus pais;
- Estimular as crianças quanto aos esforços necessários para superação de suas dificuldades;
- Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

BIBLIOGRAFIA

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil

Volumes: 1, 2 e 3 – Ministério da Educação

Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PROPOSTA PEDAGÓGICA 2021

**CANTINHO E RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE BERNARDES SILVA”**

MATERNAL I



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PLANO DE ENSINO

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil, em todos os Componentes Curriculares:

- Desenvolver uma imagem positiva de si mesmo, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de seus limites;
- Descobrir e conhecer, progressivamente, seu próprio corpo, suas potencialidades e limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos, e de troca, com adultos e crianças, estabelecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo, aos poucos, a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Explorar e observar o ambiente com curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, contribuindo para sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Expressar suas diferentes emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades, ajustadas às suas intenções e às diversas situações de comunicação vivenciadas, de forma a compreender e serem compreendidos.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

I – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participar de variadas situações de comunicação oral;
- Interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos.
- Interessar-se pela leitura de histórias e fábulas;
- Leitura visual de letras e palavras;
- Expressar-se pelos recursos artísticos.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Usar a linguagem oral para conversar, comunicar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades, necessidades e sentimentos, nas diversas situações de interação presentes no dia a dia;
- Observar e manusear materiais impressos (revistas, livros, etc.);
- Utilizar recursos de arte para expressar-se;
- Aprimorar a leitura visual.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Conversa informal;
- Contação de histórias ou fábulas;
- Identificação dos nomes;
- Compreender ordens simples e duplas;
- Identificar partes do corpo;
- Desenvolver associação de objetos por espécie;
- Manusear revistas, livros de historinhas;
- Expressividade artística;
- Identificar, apontar e nomear o que se vê;
- Imitar atitudes.



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Atividades livres e dirigidas;
- Usar brincadeiras para que a criança atenda a ordens simples;
- Estimular a criança através de conversas do dia a dia;
- Identificar algumas partes do corpo;
- Usar giz de cera e tinta guache para se expressar;
- Imitar gestos dos monitores, seguindo seu comando.

Metodologia:

- Contar histórias, fazendo uso de livros;
- Brincadeiras dirigidas que promovam ações do dia a dia para serem executadas pelas crianças;
- A monitora irá se colocar à frente das crianças e trabalhar o esquema corporal solicitando que elas apontem, na própria monitora ou em um boneco, as partes solicitadas;
- A monitora mostrará uma figura que chame a atenção em um livro, estimulando as crianças a dizerem o que é;
- Serão entregues giz de cera e tintas guache para que as crianças possam dar seus primeiros traços e familiarizar-se com diferentes materiais.

MOVIMENTO

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Exploração de gestos e ritmos corporais;
- Destreza no deslocamento pelos espaços;
- Explorar os espaços e utilizar os movimentos de preensão, encaixe, etc.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio de exploração, das brincadeiras e da interação com os colegas;
- Exploração de diferentes posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se em diferentes posições, ficar ereto apoiado na ponta dos pés com ou sem ajuda, etc.;
- Ampliação progressiva da destreza para deslocar-se no espaço por meio da possibilidade constante de arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar, etc.;
- Aperfeiçoamento dos gestos relacionados com a prensão, o encaixe, o traçado de um desenho, o lançamento, entre outros, por meio da experimentação e utilização de suas habilidades manuais em diversas situações.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Dança;
- Jogos;
- Lateralidade;
- Coordenação motora;
- Imitações;
- Brincadeiras dirigidas.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Desenvolver o equilíbrio pulando objetos, andando devagar, correndo;
- Imitar animais e expressões faciais;
- Identificar partes do corpo;
- Cantigas de roda;
- Brincar na areia, usando a criatividade para construir (casas, bolos, etc.);
- Passar por túneis;
- Cama elástica;
- Piscina de bolinhas;



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” ***C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Parque e campo (playground, gira-gira, gangorra, balanço, carrossel, etc.);

Metodologia:

- Preparar obstáculos (cadeiras, colchões, brinquedos) para as crianças subirem, pularem, passarem por baixo, etc.;
- Cantigas e brincadeiras envolvendo o movimento, possibilitando a percepção rítmica, partes do corpo e contato físico;
- Brincadeiras livres na areia, no campo e no parque;
- Fazer a criança rolar, engatinhar, arrastar ou caminhar atrás de objetos que rolem pelo chão (cilindros, bolas, carrinhos, latas, etc.);

NATUREZA E SOCIEDADE

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Explorar o ambiente para relacionar-se com outras pessoas;
- Estabelecer contato com plantas, pequenos animais e objetos diversos, manifestando curiosidade e interesse;
- Explorar os cinco sentidos: tato, olfato, paladar, visão e audição.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participação em atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções relacionadas a tradições culturais diversas.
- Exploração de diferentes objetos, de suas propriedades e de relações simples de causa e efeito;
- Contato com plantas e pequenos animais;
- Conhecimento do próprio corpo por meio do uso e da exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas;
- Consumir diversos tipos de alimentos;
- Adquirir hábitos de higiene e saúde.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Datas comemorativas;
- Exploração do meio ambiente;
- Identificação das partes do corpo;
- Identificar diferentes tipos de brinquedos e objetos.

IV – Procedimentos de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Interação com jogos e brincadeiras;
- Passeio pelo espaço externo da creche para observação;
- Jogos, brincadeiras, músicas, histórias e danças observadas na comunidade;
- Explorar e manusear diferentes tipos de objetos;
- Aprendizagem dos nomes das partes do corpo utilizando situações reais do dia a dia.

Metodologia:

- Explorar e observar o meio;
- Observar as plantas e acompanhar suas transformações, bem como o comportamento de pequenos animais;
- Resgatar jogos, brincadeiras e músicas do tempo dos pais e avós;
- Oferecer diferentes tipos de materiais e objetos para as crianças manusearem;
- Oferecer terra, farinha, areia e água para as crianças misturarem e observar as transformações;
- Aproveitar os momentos do banho, troca e de refeições para trabalhar as partes do corpo e algumas de suas funções.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

ARTES VISUAIS

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Utilizar diferentes materiais gráficos e plásticos sobre diferentes superfícies.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Exploração e manipulação de materiais de diferentes texturas e espessuras e de variados suportes gráficos;
- Exploração e reconhecimento de diferentes movimentos gestuais;
- Cuidados com a integridade física no contato com os materiais;
- Cuidados com os materiais trabalhados e objetos produzidos;
- Observação e identificação de imagens diversas;
- Observação de imagens artísticas.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Dança;
- Desenho livre com técnicas diferenciadas;
- Histórias;
- Cores;
- Criatividade.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Teatro de fantoches variados;
- Exploração e manipulação de materiais diversos;
- Apresentação de filmes em DVD.
- Confeção de atividades artísticas;



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” ***C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

Metodologia:

- Dançar ao som da música seguindo a coreografia da monitora;
- Imitar conversas ao telefone, fazer compras, brincar de casinha e fazer comida, etc.;
- Utilizar-se de tintas, lápis de cor, massinha de modelar, etc., para realização de atividades artísticas;
- Assistir a filmes;
- Explorar diferentes materiais e brinquedos.

MÚSICA

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Ouvir, perceber e distinguir sons diversos, fontes sonoras e produções musicais;
- Brincar com músicas, imitando e inventando.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Exploração e expressão de sons com a voz, com o corpo e materiais sonoros;
- Observação e manifestação do silêncio;
- Interpretações de músicas e canções diversas;
- Participação em brincadeiras e jogos cantados e rítmicos;
- Participação em situações que interagem músicas com movimentos corporais.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Seguir os movimentos solicitados por uma música;
- Perceber os sons de silêncio, observando suas particularidades;
- Desenvolver o prazer da escuta e da identificação de ritmos;
- Jogos e brincadeiras que envolvam a música.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” ***C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

IV – Procedimentos de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Atividades lúdicas musicais;
- Imitações de vozes, ruídos e sons corporais;
- Momentos de dança livre;
- Deixar a criança explorar materiais sonoros como chocalhos, pandeiros, entre outros;
- Reproduzir canções durante a formação das filas, antes e depois das refeições, antes de dormir, etc.

Metodologia:

- Músicas variadas (rotina, comemorativa, etc.);
- Brincadeiras de roda;
- Chamar a atenção das crianças para o silêncio;
- Pedir para a criança criar sons estalando os dedos, batendo palmas e pés;
- Distribuir materiais para que a criança produza sons.

MATEMÁTICA

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Estabelecer contato com algumas noções matemáticas presentes no dia a dia, como contagem, relações espaciais, etc.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participar de atividades em que o adulto recite uma seqüência numérica;
- Participar da contagem do grupo de crianças, de objetos, em músicas com números, brincadeiras e jogos;
- Utilizar expressões relacionadas à quantidade em suas brincadeiras;
- Fazer observações que revelem uma aproximação às noções de quantidade, tempo e posição, utilizando terminologias próprias e afins.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Contagem oral;
- Noções de quantidade;
- Noções de tempo e espaço;
- Brincadeiras de construção.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Maior / menor;
- Dentro / fora;
- Vazio / Cheio
- Em cima / embaixo;
- Subindo / descendo;
- Construção com peças de encaixes;
- Relação de altura;
- Tamanho dos pés;
- Brincadeiras que envolvam números;
- Quebra-cabeça;
- Boliche;
- Músicas envolvendo numerais.

Metodologia:

- Brincar fazendo construções com peças de encaixe;
- Enriquecer o “faz-de-conta” com brinquedos que contenham números;
- Aproveitar as festas de aniversário para trabalhar com cores, formas e quantidades;
- Calendário do tempo;
- Situações do dia a dia que trabalhe a contagem;
- Chamada oral.



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

AVALIAÇÃO

I – Procedimentos de avaliação de todos os componentes curriculares:

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem será realizado através de procedimentos internos com os seguintes objetivos:

- Diagnosticar e registrar os progressos e dificuldades de cada criança;
- Orientar as crianças quanto aos esforços necessários para superar tais dificuldades;
- Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

BIBLIOGRAFIA

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

Volumes: 1, 2 e 3 – Ministério da Educação

Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PROPOSTA PEDAGÓGICA 2021

**CANTINHO E RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE BERNARDES SILVA”**

MATERNAL II



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PLANO DE ENSINO

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Desenvolver uma imagem positiva de si mesmo, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer, progressivamente, seu próprio corpo, suas potencialidades e limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos, e de troca, com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando, gradativamente, suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar, cada vez mais, as relações sociais, aprendendo, aos poucos, a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Explorar e observar o ambiente com curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, contribuindo para sua conservação;
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Expressar suas diferentes emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades, ajustadas às suas intenções e às diversas situações de comunicação vivenciadas, de forma a compreender e serem compreendidos.
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação, valorizando a diversidade.



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

I – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participar de variadas situações de comunicação oral;
- Interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos;
- Familiarizar-se com a escrita;
- Interessar-se pela leitura de forma geral;
- Leitura visual do alfabeto e identificação das iniciais de seus nomes.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Usar a linguagem oral para conversar, comunicar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades, necessidades e sentimentos, nas diversas situações de interação presente no dia a dia;
- Escrever a letra inicial do nome;
- Observar e manusear materiais impressos (revistas, livros, etc.).

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Conversa informal;
- Contação de histórias;
- Identificação do nome e de suas iniciais;
- Compreender ordens simples e complexas;
- Desenvolver associação de objetos por espécie;
- Manusear revistas e livros de história de forma livre.
- Identificar, apontar e nomear o que se vê de forma rápida;
- Identificar, de forma mais precisa, as partes do corpo;
- Imitar atitudes com menor dificuldade.



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Atividades livres e dirigidas;
- Usar brincadeiras que estimulem as crianças a atender ordens simples e complexas;
- Identificar as partes do corpo;
- Uso de gravuras simples (partindo de um elemento para elementos variados);
- Folhear revistas e livros livremente;
- Música das vogais e do alfabeto;
- Imitar gestos dos monitores, seguindo seu comando.

Metodologia:

- Em roda de conversa, levar a criança a relatar situações vivenciadas dentro e fora da O.S.C.;
- Contar histórias e fábulas fazendo uso de livros infantis;
- Brincadeiras dirigidas que levem as crianças a imitar situações do dia a dia;
- A monitora irá trabalhar o esquema corporal estimulando as crianças a apontar, nela ou em um boneco, as partes do corpo solicitadas;
- Folhear a revista livremente mostrando uma figura que chame a atenção;
- Introduzir as vogais e o alfabeto para que as crianças comecem a se familiarizar.

MOVIMENTO

I – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Familiarizar-se com a imagem do próprio corpo;
- Exploração de gestos e ritmos corporais;
- Deslocar-se com destreza e rapidez pelos espaços sugeridos;
- Realizar, com maior destreza, os movimentos de preensão e encaixe.



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Reconhecimento de segmentos e elementos do próprio corpo por meio da exploração, das brincadeiras e da interação com os colegas;
- Expressão de sensações e ritmos corporais por meios de gestos, posturas e da linguagem oral;
- Realização de novas posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se em diferentes posições, ficar ereto apoiado na ponta dos pés já sem ajuda;
- Melhor destreza para deslocar-se no espaço por meio das habilidades de rolar, andar, correr, saltar;
- Aperfeiçoamento dos movimentos de preensão, encaixe, traçados diversos, lançamentos, entre outros, por meio de suas habilidades manuais em diversas situações cotidianas.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Dança;
- Jogos;
- Movimentos diversos;
- Lateralidade;
- Coordenação motora;
- Alinhavo;
- Imitações;
- Brincadeiras orientadas.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Aprimoramento do equilíbrio pulando objetos, andando devagar, correndo, etc.;
- Imitar animais e expressões faciais;
- Expressões de sensações por meio de gestos e posturas;
- Brincar na areia, no pátio, no campo e no parque.
- Passar por túneis e usar a cama elástica.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

Metodologia:

- Colocar obstáculos (cadeiras, colchões, brinquedos) para as crianças subirem, pularem, passarem por baixo, etc.;
- Cantigas e brincadeiras envolvendo o movimento, possibilitando a percepção rítmica e a movimentação física;
- Brincar na areia, no pátio, no campo e no parque, usando a imaginação;
- Realizar brincadeiras diversas, livres e dirigidas;
- Estimular as crianças a se exercitarem e a caminhar atrás de objetos que rolem pelo chão (cilindros, bolas, carrinhos, latas, etc.).

NATUREZA E SOCIEDADE

I – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Explorar o ambiente para relacionar-se com outras pessoas;
- Interessar-se pela história da humanidade;
- Estabelecer contato com plantas, pequenos animais e objetos diversos manifestando curiosidade e interesse.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participação em atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções relacionadas a tradições culturais variadas;
- Estimular o conhecimento da história através das principais datas comemorativas;
- Exploração de diferentes propriedades (líquidas e sólidas) e de relações simples de causa e efeito;
- Contatos com plantas e pequenos animais;
- Conhecimento do próprio corpo por meio do uso e da exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas;
- Habitua-los às normas sociais de tratamento.



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Datas comemorativas;
- Exploração do meio ambiente;
- Identificação de partes do corpo;

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Interação através de jogos e brincadeiras em grupo;
- Contação de histórias sobre o significado das datas comemorativas;
- Passeio pelo espaço externo da O.S.C. para observação de pequenos animais e plantas;
- Trabalhar a alimentação e a higiene, baseados nos exemplos da cadeia alimentar;
- Observar as plantas e acompanhar suas transformações;
- Jogos, brincadeiras, músicas, histórias e danças tradicionais da comunidade e de seus familiares;
- Explorar e manusear diferentes tipos de objetos;
- Aprendizagem dos nomes das partes do corpo utilizando situações reais e cotidianas.

Metodologia:

- Observar e explorar o meio;
- Despertar nas crianças noções básicas ao entrar em contato com pequenos animais, ensinando precauções de higiene e cuidado ao lidar com eles;
- Produção de lembrancinhas que simbolizem as datas comemorativas;
- Levar as crianças a participar das atividades em grupo;
- Observar as transformações das plantas;
- Estimulá-los a sempre usar palavras como: obrigado, por favor, com licença, etc.
- Resgatar jogos, brincadeiras e músicas do tempo dos pais, avós;
- Dar diferentes tipos de materiais e objetos para as crianças manusearem;
- Aproveitar os momentos do banho, troca e de refeições para trabalhar as partes do corpo e suas funções, dando autonomia à criança.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

ARTES VISUAIS

I – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Ampliar o conhecimento de mundo, manipulando diferentes objetos e materiais artísticos;
- Utilizar diferentes materiais gráficos e plásticos sobre diferentes superfícies.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Exploração e manipulação de materiais de diferentes texturas e espessuras e de variados suportes gráficos;
- Exploração e reconhecimento de diferentes movimentos gestuais;
- Aproveitamento de materiais reciclados;
- Cuidados com a integridade física durante o contato com os suportes materiais;
- Cuidados com os materiais trabalhados e objetos produzidos;
- Observação e identificação de imagens diversas;
- Observação de imagens artísticas.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Teatro;
- Dança;
- Desenho livre com técnicas diferenciadas;
- Histórias;
- Reciclagem;
- Criatividade.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Exploração e manipulação de materiais diversos;
- Teatro com dedoches variados;
- Alinhavo;



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Reaproveitamento de materiais;
- Dramatizar situações da vida;
- Brincadeiras orientadas e livres (estátua, por exemplo).

Metodologia:

- Reprodução da história contada pela monitora;
- Dançar ao som da música seguindo a coreografia;
- Imitar conversas ao telefone, realização de compras, diálogo com parentes, brincar de casinha fazendo comidinha, reproduzindo as ações que eles vêm no dia a dia.
- Confecção de peças com materiais reciclados;
- Misturar tintas, e outros materiais, para as crianças manusearem e observarem suas transformações.
- Levar as crianças a imitarem profissões;
- Explorar o uso de diferentes materiais como massa de modelar, lápis e pincéis, tintas, água, areia, argila, terra, papeis, entre outros.

MÚSICA

I – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Ouvir, perceber e distinguir sons diversos, fontes sonoras e produções musicais;
- Brincar com músicas, imitando ou criando.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Reprodução de sons variados com a utilização da voz;
- Apreciação do silêncio;
- Interpretação de músicas e canções diversas;
- Participação em brincadeiras e jogos cantados e rítmicos;



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Seguir os movimentos solicitados pela música;
- Perceber os sons lentos e os de melodias mais rápidas;
- Desenvolver o prazer pela escuta e identificação de ritmos;
- Músicas de rotina;
- Jogos e brincadeiras que envolvam a música.

IV – Procedimentos de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Atividades lúdicas musicais;
- Imitações de vozes, ruídos, sons corporais;
- Momentos de dança livre;
- Deixar as crianças explorarem materiais sonoros como chocalhos, sinos, pandeiros, entre outros;
- Cantarolar em momentos como a formação de filas, antes e depois das refeições, antes de dormir, etc.

Metodologia:

- Músicas variadas (rotina, comemorativa, etc.);
- Brincadeiras de roda que envolva músicas;
- Pedir para as crianças criarem sons estalando os dedos, assoviando e batendo palmas;
- Acompanhar as músicas com as batidas das mãos e dos pés;

MATEMÁTICA

I – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Estabelecer noções matemáticas presentes no cotidiano através de contagens, sequências numéricas, etc.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Recitar a sequência numérica oralmente;
- Participar da contagem do grupo de crianças, de objetos presentes em um local, nas brincadeiras e nos jogos;
- Utilizar expressões relacionadas à quantidade nas brincadeiras;
- Observar representações tridimensionais de objetos e figuras, utilizando massa de modelar, colagens, etc.;
- Fazer observações que revelem uma aproximação às noções de quantidade, tempo e posição, utilizando terminologias próprias e afins.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Contagem oral;
- Noções de quantidade;
- Vocabulário comparativo;
- Noções de tempo e espaço;
- Brincadeiras de construção.

IV – Procedimentos de trabalho (metodologia e atividades)

Atividades:

- Maior / menor;
- Dentro / fora;
- Em cima / embaixo;
- Subindo / descendo;
- Construção com peças de encaixe;
- Brincadeiras que envolvam números;
- Quebra-cabeça;
- Jogos de memória;
- Boliche;
- Músicas envolvendo numerais;



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva" ***C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Email: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Utilização do próprio corpo para familiarização com os números.

Metodologia:

- Brincar fazendo construção (cones de plásticos, peças de encaixe, frascos plásticos grandes, tampas de garrafas, etc.);
- Aproveitar as festas de aniversário para trabalhar formas, cores e quantidades;
- Calendário do tempo;
- Situações de vivência em que apareçam as contagens;
- Chamada oral.

AVALIAÇÃO

I – Procedimento de avaliação de todos os componentes curriculares

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem será realizado através de procedimentos internos com os seguintes objetivos:

- Diagnosticar e registrar os progressos e dificuldades de cada criança;
- Orientar as crianças quanto aos esforços necessários para superar tais dificuldades;
- Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

BIBLIOGRAFIA

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil

Volumes: 1, 2 e 3 – Ministério da Educação

Secretaria da Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.

Ir. Maria Tasior
Coordenadora